

REGULAMENTO DO II RAID BTT 2018

“ Bike Racers / Ofimoto ”

ARTIGO 1.º ORGANIZAÇÃO

A prova II RAID BTT Bike Racers é organizada pela equipa de Btt Bike Racers em parceria com a Ofimoto Bike Store e a União de Freguesias da Romeira e Várzea.

ARTIGO 2.º DATA E LOCAL

O II RAID BTT “Bike Racers ” 2018 realiza-se no dia 18 de março de 2018, na povoação de Romeira. A partida e chegada terá lugar no centro desportivo da Romeira.

ARTIGO 3.º PROGRAMA

Limite de Inscrições – 300 participantes. As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line através do site www.apedalar.pt

Data de Inicio das Inscrições – **21 de dezembro de 2017**, data limite para inscrição – **14 de março de 2018** até às 23h59m, podendo efetuar o pagamento até ao dia 17 de março 2018. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.

Horário de Secretariado e entrega dos dorsais – 07:30 até às 08:30 horas. Controlo e entrada na box de partida – 08:20 h. Briefing para informações e esclarecimentos aos atletas – 08:45 h. Partida do Raid e Mini Raid - às 09:00 h.

Na inscrição está Incluído – Dorsal, seguro, brindes, abastecimentos, carro de apoio, banhos, viatura de emergência e ponto de lavagem das bicicletas.

Contactos para esclarecimentos – 917663214 / 918536155

Percursos – Raid 60 km – Mini raid 35km, distâncias sujeitas a alteração.

Tipo de Evento – Prova livre sem carácter competitivo, mas cronometrado para mera informação dos atletas e atribuição de lembranças/ fins de Lazer e Turístico/ Culturais.

Valor da Inscrição – 10€ sem almoço, 16€ com almoço e 7€ almoço de acompanhante.

ARTIGO 4.º PERCURSO

- 1) Raid e Mini Raid ambos serão de andamento livre e com tempos cronometrados. Os atletas deverão respeitar as regras básicas do trânsito bem como todas as indicações dadas por elementos da Organização devidamente identificados que tudo farão para garantir a segurança dos atletas. Estarão devidamente colocadas ao longo do percurso todas as indicações e sinalética necessárias aos participantes. Estas indicações serão todas apresentadas minutos antes da partida. Todo o percurso será por estradas, caminhos e trilhos do concelho de Santarém.

- 2) É expressamente proibido a todos os atletas deitar fora todo e qualquer tipo de lixo, contra o bem-estar social e da natureza.
- 3) Troca de percurso, só é possível trocar de percurso até ao levantamento do dorsal, com a devida solicitação há organização.
- 4) Durante o percurso e em local a definir pela organização iram haver postos de controlo, em que todos os atletas são obrigados a parar, caso não o façam ao cortar a meta serão desclassificados.

ARTIGO 5.º - LOGÍSTICA DO PERCURSO

- 1) Durante o percurso, os atletas encontrarão 2 (dois) pontos de abastecimento de líquidos e sólidos mais 2 só de líquidos que estarão devidamente identificados durante o percurso.
- 2) O almoço realiza-se no salão de refeições do centro desportivo da Romeira.
- 3) Haverá 3 balneários para banhos no final da referida prova. Dois para atletas masculinos e um para femininos todos no local de Partida/Chegada.
- 4) A Organização explicará no briefing antes da partida, toda a sinalética, indicação vertical/ horizontal e todos os meios humanos que estavam em toda a extensão do percurso. O percurso estará marcado com cal, placas verticais, fitas sinalizadoras e diversas marcações (P.C, abastecimento, descida perigosa...). Placas de direção em todas as viragens e cruzamentos, informação de perigo estarão colocadas sempre que a situação o exigir.

ARTIGO 6.º - PARTICIPANTES

- 1) Podem participar pessoas de ambos sexos federados e não federados.
- 2) A idade mínima para participar é de 15 anos.
- 3) A todos os Participantes serão atribuídos um número que constará no frontal a fim de o identificar, e que tem de o acompanhar até cortar a meta no final do Raid.
- 4) Caso a idade do participante seja inferior a 18 anos, este deverá apresentar no dia da prova, o Termo de responsabilidade disponibilizado na página do evento, totalmente preenchido pelo seu Encarregado de Educação.
- 5) Todos os participantes que não tenham colocado o frontal, e não façam uso do capacete, a Organização reserva-lhe o direito de não permitir a participação dos mesmos no evento.

ARTIGO 7.º - SEGURANÇA

- 1) É obrigatório o uso de capacete homologado para prática de BTT, devidamente colocado durante todo o percurso.
- 2) Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.
- 3) Caso um participante se desloque no circuito com capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
- 4) Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
- 5) O percurso está aberto ao movimento e circulação de outros veículos e pessoas, pelo que todos os participantes deverão fazer atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, descidas perigosas, bem como respeitar as regras de segurança, trânsito e as indicações fornecidas, **não sendo responsabilidade de organização o não respeito pelas mesmas.**

- 6) Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como “Organização” para o acompanhamento e apoio necessários aos participantes.
- 7) O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscreve. A organização aconselha a realização de exames médicos regulares a todos os participantes. A organização não poderá ser responsável, por qualquer problema de saúde ou doença súbita, que ocorra, antes, durante ou mesmo após o evento.
- 8) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais sofridos pelos ciclistas, veículos ou acompanhantes durante o desenrolar da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoal, contratado pela organização.
- 9) A organização recomenda o uso de conta-quilómetros para facilitar a localização dos participantes em caso de necessidade. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação do percurso e/ou contactar a organização (número indicado no dorsal).
- 10) Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local, recomendando a organização que se façam acompanhar de reservatório com água.
- 11) A organização recomenda que quem se preparar para ultrapassar outro atleta deverá dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter necessários cuidados para não provocar acidentes.
- 12) Os concorrentes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e, em passagens estreitas, desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.
- 13) A Organização dispõe de veículos de primeiros socorros sendo uma Ambulância devidamente posicionada no percurso durante toda a prova a fim de responder rapidamente a alguma solicitação de emergência. Ao longo de todo o percurso, estão colocados e identificados voluntários em colaboração com a organização que prestarão todo e qualquer auxílio aos atletas participantes.

ARTIGO 8.º - SEGURO

- 1) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal.
- 2) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente pessoal.

NOTA:

Todos os participantes, sem exceção, inscritos no II Raid Bike Racers, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal. **No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento (franquia).**

ARTIGO 9.º - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

1– Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:

- a) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que circunstâncias o exijam.
- b) Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização.
- c) Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas, não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados.

ARTIGO 10.º PUBLICIDADE E IMAGEM

- 1) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- 2) O participante do evento concede permissão à Organização do Passeio, de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

ARTIGO 11.º JURISDIÇÃO

- 1) Todos os participantes do II RAID BTT “Bike Racers” 2018, ao entregarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
- 2) Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o regulamento.
- 3) À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quando às consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e cláusulas deste.
- 4) Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir à exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do passeio ou dos promotores do mesmo. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 12.º - ADIAMENTO, ALTERAÇÃO DE PERCURSO E CANCELAMENTO

- 1) Como consequência de condições climatéricas adversas, ou outras alheias à Organização, que possa comprometer a segurança dos participantes, a Organização pode proceder ao adiamento do RAID BTT para outra data ou pode mesmo efetuar modificações de percurso ou desvios por estrada, sendo os participantes obrigados a cumprir sob pena de desclassificação.
- 2) Um eventual adiamento será decidido até 48 horas antes data agendada para a prova, sendo de imediato comunicado na página oficial do evento. Este adiamento não dará direito a nenhuma compensação por parte da Organização.

13.º ESTABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente regulamento poderá sofrer alterações da sua generalidade. Qualquer correção que a organização considerar oportuna, será divulgada na página da prova na Internet em <https://www.facebook.com/events/151729662124253/> mantendo sempre a versão mais atualizada do mesmo. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela organização para interpretações de regulamentos.

Santarém, 20 de Dezembro de 2017